



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 10 / 2021 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.005235/2021-40

Maceió-AL, 22 de fevereiro de 2021.

Aprova as alterações no Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2020.1, do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Agrônoma, ofertado pelo Campus Piranhas do Instituto Federal de Alagoas, por meio de Ensino Remoto Emergencial-ERE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido extraordinariamente no dia 11 de fevereiro de 2021.

Considerando o Processo nº 23041.039944/2020-48, de 14/12/2020.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as alterações no Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2020.1, do curso Superior de Bacharelado em Engenharia Agrônoma, ofertado pelo Campus Piranhas do Instituto Federal de Alagoas, por meio de ensino remoto emergencial, conforme previsto na Resolução nº 50/2020/REIT, de 28/8/2020, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação e convalida todos os atos praticados desde o dia 31/8/2020.

(Assinado digitalmente em 22/02/2021 09:32)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/02/2021** e o código de verificação: **061d01b023**